

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº. 344/2022**

"Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato."

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luís Augusto da Silva, portador do CPF de nº 069.315.096-32, sob a matrícula nº 2638-8, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 119/2022, que tem por objeto o credenciamento de profissionais e empresas médicas para prestação de serviços continuados na área de saúde, nas especialidades indicadas, visando a contratação dos mesmos para dar cobertura às ações e serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 13/06/2022.

conforme Lei Municipal 1.235 de 848

07 JUL. 2022

Pains, 07 de julho de 2022.

MARÇO AURÉLIO RABELO GOMES

Praça Tonico Rabelo, nº. 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains – MG Telefone: (37) 3323-1285

Prefeito Municipal